



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1410/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEPEI/Nº40/2019, do Departamento de Educação Inclusiva, em 21 de maio de 2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria 1150/2019, de 25 de abril de 2019, que constituiu a banca recursal da comissão de heteroidentificação referente ao Edital 150/2018, como segue:

Excluir o nome da servidora Rosane Bom Hüsken.

Determinar que a servidora Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão exerça a função de presidente da comissão.

Pelotas, 22 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/05/2019 21:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23348

Código de Autenticação: 3b050e51be

